Câmara Municipal de Pato Branco

PROTOCOLO GERAL 1013/2022
Data: 28/04/2022 - Horário: 13:35
Legislativo - ORP 116/2022

Ofício nº 150/AL

Pato Branco, 27 de abril de 2022.

Prezado Vereador,

Viemos através deste encaminhar ofício 030/2022-RH do Departamento de Recursos Humanos, em resposta ao requerimento 331/2022 enviado ao Executivo Municipal através do ofício 159/2022-DL .

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

Ofício nº 030/2022-RH

Pato Branco, 27 de abril de 2022.

Prezado Sr,

Em atenção ao Requerimento nº 331/2022, informamos que este departamento tem caráter executor, não decisório.

É citado nas Portarias que são publicadas, o Memorando de origem, das Secretarias, que fazem as solicitações (remoção, concessões, exclusões e afins), o RH elabora o que é necessário e executa. Na maioria das vezes, nem temos contato com o servidor, tudo é conduzido pelas gerências imediatas.

No caso específico das Portarias, não há a descrição dos motivos ou atribuições, essas justificativas vem no Memorando.

Conforme solicitado, enviamos em anexo a Portaria nº 188.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Giomara Lucia Basso
Diretora Depto. Recursos Humanos
Portaria 225/2021

Ilustríssimo Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 188

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no Memorando nº 22, de 10 de fevereiro de 2022, da Secretaria de Engenharia e Obras;

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor **MARCOS EDGAR HIRT**, Matrícula nº 6323-1, ocupante do cargo de Agente de apoio, dentro do quadro da Administração Municipal, da Secretaria de Engenharia e Obras para a Secretaria de Meio Ambiente, junto ao Setor de Aterro Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giomara Lucia Basso
Código Identificador:07B83372

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2022. Edição 2457
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/